

**LEI Nº 719/1994**

**SÚMULA:** Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Senhor LOURIVAL TOSTES.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor LOURIVAL TOSTES o título de Cidadão Benemérito de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

**MARCELINO TOSTES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no jornal TRIBUNA ANDIRAENSE de Andirá – PR, em 30/11/1994